

Ficha Técnica do Indicador - Qualificação Institucional 2020

3.3.1. PERCENTUAL DE ARRECADAÇÃO DO RESSARCIMENTO AO SUS

INFORMAÇÕES GERAIS DO INDICADOR	
Descrição	Mede o percentual do valor arrecadado no Ressarcimento ao SUS em relação ao valor passível de arrecadação.
Objetivo estratégico ao qual está vinculado	3.3 Integrar a informação e as ações entre os setores público e privado.
Objetivo	Avaliar a capacidade de arrecadação do Ressarcimento ao SUS frente ao que é passível de pagamento.
Interpretação	Quanto Δ melhor
Cálculo do indicador	$\left(\frac{\text{Pagamentos à vista (A)} + \text{Parcelas pagas RPDs deferidos (B)} + \text{Parcelamentos quitados (C)} + \text{Pagamentos em dívida ativa (D)}}{\text{Valores cobrados (E)} - \text{Parcelas a vencer RPDs deferidos (F)} - \text{RPDs propostos e avaliando (G)} - \text{GRUs suspensas judicialmente (H)}} \right) * 100$
Detalhamento do cálculo do indicador	<p>A - Pagamentos à vista = valores do principal pagos à vista, antes da inscrição em dívida ativa;</p> <p>B - Parcelas pagas de RPDs deferidos = corresponde ao total do principal pago por meio de parcelas em RPDs (Requerimento de Parcelamento de Débito) deferidos;</p> <p>C - Parcelamentos quitados = total do principal pago mediante quitação de parcelamentos efetivados antes da inscrição em dívida ativa;</p> <p>D - Pagamentos em dívida ativa = valor do principal das GRUs pagas após inscrição em dívida ativa, inclusive CDAs (Certidão de Dívida Ativa) parceladas quitadas;</p> <p>E - Valores cobrados = valores do principal cobrados com GRU emitida;</p> <p>F - Parcelas a vencer RPDs deferidos = valor do principal presente em parcelas ainda não pagas dos RPDs deferidos;</p> <p>G - RPDs propostos e avaliando = valor total do principal que compõe RPDs nos status "proposto" e "avaliando";</p> <p>H - GRUs suspensas judicialmente = Valores do principal com apontamento de suspensão de exigibilidade por motivo de depósito ou decisão judicial liminar.</p>
Meta 2020	-
Unidade de medida	%
Observações	<p>Trata-se de um indicador cumulativo, abrangendo todo o histórico de cobrança do ressarcimento. A base de dados utilizada é a planilha de "Controle de GRUs", encaminhada mensalmente pela GEPIN para fins de controle de GRUs aptas à inscrição em dívida ativa. Ademais, a mesma base de dados é utilizada na geração das informações para composição de diversos relatórios, além do Boletim do Ressarcimento ao SUS.</p> <p>O indicador possuirá periodicidade trimestral e será divulgado sempre após 45 dias do último dia da competência de referência. Para exemplificar, o indicador do trimestre 04/2019, cuja a última competência é 12/2019, será divulgado até 15 de fevereiro.</p> <p>Devido à complexidade de se trabalhar com os montantes presentes em GRUs de saldo de parcelamento, optou-se por excluir tais valores do cálculo do indicador. Justificativa: Quando uma operadora deixa de pagar um parcelamento, este é rescindido e é gerada uma GRU de saldo. Além do mais, quando surge a oportunidade de um parcelamento extraordinário, REFIS, a operadora opta por cancelar o parcelamento em curso para obter condições melhores de pagamento no novo parcelamento. Para que esse reparcamento seja possível, também é gerada uma GRU de saldo. Por fim, o montante total de GRUs cobradas que estão vinculadas a alguma GRU de saldo é pouco significativo, aproximadamente 4%.</p>
COLETA DE DADOS	
Periodicidade de apresentação dos dados	Trimestral
Unidade e servidor responsável pela coleta	COEAD/GEIRS (joao.saraiva)
Fonte de dados	Planilha de Controle de GRUs
Instruções para coleta	Planilha mensalmente disponibilizada pela GEPIN. Os filtros aplicados para extração das informações utilizadas para cálculo do indicador estão descritos no anexo.

ANEXO – INSTRUÇÕES PARA COLETA.

1. Aplicação dos filtros gerais, ou seja, aqueles que estarão presentes em todos os itens que compõem o cálculo do indicador:

GERAL	
ABI	- Todos os ABIs, exceto RE-05
Vencimento	- Todos os vencimentos até o último dia da competência
GRU de Saldo	- Sem GRU de Saldo (vazias)

2. [A] – Pagamentos à vista: após aplicação dos filtros gerais, aplicar os filtros abaixo:

A - Pagamentos à vista	
Motivo Baixa CDA	- Cancelado por decisão judicial; - Cancelado por erro administrativo; - Extinto por decisão judicial passada em julgado; - Vazias.
Status Parcelamento	- Avaliando; - Deferido; - Deferido-cancelado; - Indeferido; - Proposto; - Proposto cancelado; - Vazias;
Situação GRU	- Paga

3. [B] – Parcelas pagas de RPDs deferidos: manter os filtros gerais, limpar os do item “A” e aplicar os abaixo:

B - Parcelas pagas RPDs deferidos	
Status parcelamento	Deferido
Motivo Baixa CDA	Cancelado por decisão judicial; Cancelado por erro administrativo; Extinto por decisão judicial passada em julgado; Vazias
Data do deferimento	Até o último da competência.
Situação GRU	Suspensão Judicial; Suspensão SCI; Pendente.
Observação	Aplicar regra de 3 para cálculo proporcional: (VI. Principal * Parcelas pagas / Qntd parcelas)

4. [C] Parcelamentos quitados: manter os filtros gerais, limpar os do item “B” e aplicar os abaixo:

C - Parcelamentos quitados	
Status parcelamento	Quitado
Data da quitação	Até o último da competência.

Motivo Baixa CDA	Cancelado por decisão judicial; Cancelado por erro administrativo; Extinto por decisão judicial passada em julgado; Vazias
-------------------------	---

5. [D] Pagamentos em dívida ativa: manter os filtros gerais, limpar os do item “C” e aplicar os abaixo:

D - Pagamento em dívida ativa	
Motivo Baixa CDA	- Extinto por conversão de depósito judicial; - Extinto por pagamento; - Extinto por quitação de parcelamento.

6. [E] Valores cobrados: aplicar somente os filtros gerais.

7. [F] Parcelas a vencer dos RPDs deferidos:

F - Parcelas a vencer dos RPDs deferidos	
Fórmula:	VI. Principal - B
Data do deferimento	Até o último da competência.

8. [G] RPDs propostos e avaliando: manter aplicação dos filtros gerais e aplicar os filtros abaixo:

G - RPDs propostos e avaliando	
Status Parcelamento	Avaliando; Propostos.
Situação GRU	Suspensão SCI; Pendente
Data da solicitação do parcelamento	Até o último da competência.

9. [H] Suspensão Judicial: manter os filtros gerais, limpar os do item “G” e aplicar os abaixo:

H - Suspensão Judicial	
Motivo Baixa CDA	- Cancelado por decisão judicial; - Cancelado por erro administrativo; - Extinto por decisão judicial passada em julgado; Vazias
Status Parcelamento	Avaliando; Indeferido; Proposto; Proposto-cancelado; Vazias.
Situação GRU	Suspensão SCPJ